

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC

PORTARIA Nº 26/DEADM/GAB/SEMESC

Portaria nº 26/DEADM/GAB/SEMESC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 32/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº ANO XVI, Nº 3888a – Edição Extraordinária, de 02 de Janeiro de 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER 03 ½ (TRÊS E MEIA) diárias nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, para os servidores abaixo relacionados, a fim de se deslocarem a Brasília/DF.

O objetivo da viagem é para assessoramento ao Secretário Municipal no Fórum Nacional de Transferências e Uso de Recursos da União – FNTU 2025, com o objetivo de atualizar-se sobre as normas, procedimentos e boas práticas na gestão de transferências voluntárias da União, bem como para representar institucionalmente o Município de Porto Velho, assegurando a articulação e o acompanhamento técnico das demandas municipais junto ao Governo Federal. Ademais, serão realizadas visitas institucionais ao Ministério das Cidades e ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional MDR, para tratar apartar tratar de pendências, ajustes técnicos, prestações de contas e demandas de liberação de recursos relativas a convênios federais.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Aux deslocamento	Valor Total
Milene dos Santos Monteiro	58273	Assessor Especial de Relações Institucionais	BRASÍLIA /DF	3 ½	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
Alice Fernanda Sousa Mesquita	10079185	Secretária Executiva de Gabinete	BRASÍLIA /DF	3 ½	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00

Publique-se e registre-se.

Porto Velho/RO, 16 de Maio de 2025

ANTÔNIO JOSÉ PRATA DE SOUZA
Secretário Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:89D277D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/05/2025. Edição 3981
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>